

Diário nº 430/62

"Despõe sobre denominação de rua pública." Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sancionei a seguinte Lei: - Artigo 1º - Passa-se a denominar-se "rua Domício Ribas" a atual rua "H" (H) do loteamento do Sítio Papetão, medindo 250 metros de comprimento por 10 metros de largura, iniciando na rua Jacomo Janchetta, com término na rua 14 de setembro. - Artigo 2º - As despesas decorrentes com esta Lei, correrão por conta de verba própria constada em orçamento. - Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, prorrogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 12 de dezembro de 1962.

Pedro Paulo Paulino  
Prefeito Municipal

A presente Lei foi devidamente transcrita e registrada em Livro Próprio na Secretaria de Expediente e publicada, por afixação, na Portaria Municipal, na data supra.

Cláudio A. Araújo  
Secretaria de Expediente  
= Secretaria do Expediente =